



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA: 02/01/2025

OBJETO:

**COMPRA DE CERTIFICADO DIGITAL PARA O PRESIDENTE E PARA O CNPJ DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação da **empresa REDE GAÚCHA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com a finalidade de compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

A importância deste serviço atualmente é essencial para o funcionamento da Casa do Povo, sendo necessário para assinatura de inúmeros documentos e atos.

A escolha da empresa foi precedida de orçamentos com fornecedores que prestam o serviço em outros órgãos públicos da região, estando de acordo com o praticado.

Anta Gorda - RS, 02 de janeiro de 2025.

FERNANDO LOCATELLI

Fernando Locatelli

1ª Secretário



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. MORGANE MORESCO, na condição de Assessora Legislativa, para que realize avaliação prévia de preço para compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 dias de janeiro de 2025.



PAULO CÉSAR BETTONI

Presidente

De:

REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ 31.725.974/0001-66
Rua Borges de Medeiros,446 Porto Alegre-RS cep 90020-022
Fone 513516-7090
AGENTE DE REGISTRO DERCIA SOLIGO
CPF 959.052.430-34
Rua Arminho Miotto 1098 centro Anta Gorda-RS cep 95980-000
Fone 513756-1732

Para;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
Câmara Municipal de Vereadores
Cnpj 21.368.132/0001-40

ORÇAMENTO

Pedido 552576 e-CNPJ A3 24 meses + cartao _____ R\$340,00

DERCIA

SOLIGO:95

905243034

Assinado de forma
digital por DERCIA

SOLIGO:959052430
34

Dados: 2025.01.02
11:03:20 -03'00'

Anta gorda , 02/01/2025

De:

REDE GAUCHA DE CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI
CNPJ 31.725.974/0001-66
Rua Borges de Medeiros,446 Porto Alegre-RS cep 90020-022
Fone 513516-7090
AGENTE DE REGISTRO DEERCIA SOLIGO
CPF 959.052.430-34
Rua Arminho Miotto 1098 centro Anta Gorda-RS cep 95980-000
Fone 513756-1732

Para;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTA GORDA
Câmara Municipal de Vereadores
Presidente Paulo Bettoni
Cpf 756.068.520-04

ORÇAMENTO

Pedido 552575 e-CPF A3 24 meses + cartao _____ R\$250,00

DERCIA

SOLIGO:95

905243034

Assinado de forma
digital por DEERCIA
SOLIGO:95905243034
Dados: 2025.01.02
11:02:25 -03'00'

Anta gorda , 02/01/2025



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 dias de janeiro de 2025.



PAULO CESAR BETTONI

Presidente



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

PARECER JURÍDICO

Anta Gorda, RS, 02 de janeiro de 2025.

Ref. Dispensa de Licitação nº 002/2025

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025 para compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”. O processo está instruído com pesquisa de preços médios com base no preço praticado pelo mesmo serviço em outros órgãos públicos da região, estando dentro daquele praticado.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2025.

Salvo melhor juízo, é o parecer.


Fábio Júnior Cenci
Procurador-Geral
OAB/RS 80.641



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela assessoria jurídica, resolve:

01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) Objetivo: Compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo
3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

PUBLIQUE-SE.

Anta Gorda - RS, 02 de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

PRESIDENTE



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 002/2025 e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 002/2025, que tem por objeto a compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 2º. Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

- REDE GAÚCHA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI
CNPJ 31.725.974/0001-66

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 02 dias do mês de janeiro de 2025.

PAULO CESAR BETTONI

Presidente

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



Publicado no quadro mural
da Cam. Mun de Vereadores
de Anta Gorda no período de
02/01 a 02/02/2025

PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

PAULO CESAR BETTONI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 002/2025 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **REDE GAÚCHA DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI**, no valor total de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais) para compra de certificados digitais para o Presidente e para o CNPJ da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2002 Divulgação de Atos Oficiais e Institucionais do Poder Legislativo - 3.3.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 02 de janeiro de 2025.

Paulo Cesar Bettoni

Presidente